



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

<b>Publicado no D.O.E. de:</b>	<b>10/04/2024</b>
<b>Seção III - página:</b>	62

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO BADRAN – SÃO JOAQUIM DA BARRA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 094/30/2023 – PROCESSO Nº 136.00100922/2023–01**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1**

**CONVOCAÇÃO POR APROVEITAMENTO COM EQUIVALÊNCIA PARA A 94 – Escola Técnica Estadual Pedro Badran – São Joaquim da Barra– CLASSE DESCENTRALIZADA: Classe Descentralizada de Guará**

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO BADRAN, da cidade de SÃO JOAQUIM DA BARRA, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando a manifestação da Unidade do Ensino Médio e Técnico (CETEC) referente a análise de equivalência, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, **no dia 11/04/2024, às 17h30, no endereço abaixo indicado.**

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de

sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO:** 94 – Escola Técnica Estadual Pedro Badran – São Joaquim da Barra– **CLASSE DESCENTRALIZADA:** Classe Descentralizada de Guará

**ENDEREÇO:** Rua Maranhão–1225 – **BAIRRO:** Vila Deieno – **CIDADE:** São Joaquim da Barra – SP – **TELEFONE:** (16) 3818–2192

**INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):** 5426 – Processos Logísticos Empresariais(Administração)

#### **INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA OFERECIDA MEDIANTE EQUIVALÊNCIA:**

COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO MEDIANTE EQUIVALÊNCIA CONFORME MANIFESTAÇÃO CONTIDA NO MEMORANDO Nº 712/2024 – CETEC/GFAC: PROCESSOS DE ORGANIZAÇÃO DA LOGÍSTICA REVERSA (LOGÍSTICA)

Nº AULAS: 2,5 – AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

**LOCAL DAS AULAS:** Rua Maranhão–1225 – **BAIRRO:** Vila Deieno – **CIDADE:** São Joaquim da Barra – SP – **TELEFONE:** (16) 3818–2192

**PERÍODO DAS AULAS:** NOTURNO

**MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS:** AFASTAMENTO PARA DESENVOLVER PROJETO

**CANDIDATOS CONVOCADOS**

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

GRADUADO / 2/ EDSON CLAYTON DINIZ DOS SANTOS JUNIOR / 49045957–2 / 41883228883 / 30 / 98,33 / 128,33 / 1º